

da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 22/06/2020 e findando no dia 06/08/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 01. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018-SECOMP/CPL. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P118796/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 017/2020 - SESEC. A Secretário Municipal da Segurança e Cidadania de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diárias sob demanda, para atender às demandas da Secretaria da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.04.122.0064.2040.3390.03900.1.001.0000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.630.0000.00; 04.01.04.122.0065.215.2.33903900.1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 09 de julho de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - SESEC. PROCESSO SPU Nº P118796/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 017/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diárias sob demanda, para atender às demandas da Secretaria da Segurança e Cidadania. VALOR GLOBAL: R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.001.0000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.630.0000.00; 04.01.04.122.0065.215.2.33903900.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 09 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.234.789/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento do edital do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisições de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral - CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 2.609,40 (dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 26555, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o

art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 23 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Cosma Silva Oliveira - Representante da CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.043.876/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento do edital do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisições de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral - CE conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 26555, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 23 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da CONTRATADA - José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: RAQUEL VIDAL PIERRE MESSIAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.337.480/0001-60, representado pela Sra. Sra. Raquel Vidal Pierre de Messias. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses para a Contratação do serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando na data de 09 de julho de 2019 e com término em 08 de julho de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Raquel Vidal Pierre de Messias - Representante da RAQUEL VIDAL PIERRE MESSIAS-ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO